PREFEITURA DE CAÇADOR

PUBLICADO
Diário Oficial dos Municípios/SC
Nº Ed. 5249
Em 22/09/2026

DECRETO Nº 12.473, de 21 de setembro de 2026.

Altera o *caput* do art. 1º do Decreto nº 12.307, de 28 de maio de 2026, que designa comissão de contratação para o processo administrativo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do art. 1º do Decreto nº 12.303, de 27 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados os servidores para compor, em caráter excepcional, a comissão de análise e julgamento que tem por objeto contratação de empresa especializada na execução de reforço e recuperação estrutural das cabeceiras da Ponte Adolfo Konder, Processo Licitatório nº 214/2026, na forma que segue:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 21 de setembro de 2026.

Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.